



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0207/20

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 14/07/2020

Válido até: 13/07/2024

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

RAFT EMBALAGENS LTDA
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica
07230-451 Guarulhos – SP
CNPJ/MF: 02.496.442/0002-87

Fabricante/montador

RAFT EMBALAGENS LTDA
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica
07230-451 Guarulhos – SP

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 141 de 26/03/2019, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em 29/05/2020

Memorial Descritivo:

MD de 09/06/2020



Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios

126B-20 de 08/07/2020

Produtos Avaliados e Aprovados:

| Marca | Família / Modelo | Descrição da Família / Modelo |
|---|------------------|--|
| RAFT  1A1/Y/100/aa BR/TF-50L-INOX/1010-06 ou  1A1/Z1,8/100/aa BR/TF-50L-INOX/1010-06 | TF 50L INOX | Grupo II; líquidos dens.até:1,2g/cm ³ ou Grupo III, líquidos dens.até:1,8g/cm ³ , tambor metálico em aço inox; tampa fixa; dim.ext:Ø368x590mm; espes:0,60x0,60x0,60mm; flanges e bujões em inox de 2" e 3/4" (Greif/Technocraft); peso liq:4,9kg; cap.nom:50L; MD de 09/06/2020. |
| Códigos de Barra: Não aplicável. | | |

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1010/06 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº141/19). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir **aa** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaios Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel/fax: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br www.abracesp.org.br